



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 184/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do Regimento Interno,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 1º.03.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 0195/2003, de 20.02.2003, que colocou à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região o servidor **ROBERTO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal.

Publique-se.

Maceió, 26 de fevereiro de 2004.

SEVERINO RODRIGUES
Juiz Presidente